

Ofício Comitês PCJ n.º 79/2008

Piracicaba, 25 de novembro de 2008.

Senhora Diretora:

Vimos, por meio deste, encaminhar resposta ao Ofício CPRN/DAIA 1869, de 14/12/07, encaminhado ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para manifestação e análise quanto a utilização de recursos hídricos pelo empreendimento Loteamento Residencial e Comercial Alphaville Jundiá, sob responsabilidade de Alphaville Urbanismo S.A.

Em 02/06/08, o GT-Empreendimentos, dos Comitês PCJ, realizou reunião que contou com a presença de representantes do empreendimento, conforme cópia de Lista de Presença anexa, na qual foram apresentadas e discutidas as informações contidas no EIA/RIMA.

Tendo em vista o acima exposto, e por considerar o empreendimento de baixo impacto nos recursos hídricos e adequadas as medidas mitigadoras constantes do EIA/RIMA apresentado, tendo por base manifestação dos membros do GT-Empreendimentos, nada há a acrescentar por parte destes Comitês PCJ.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Ilma. Senhora

Maria Cristina Poletto

DD. Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA
Avenida Frederico Hermann Jr. 345 - Prédio 12 - 1º Andar
05489-900 - São Paulo - SP